



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.149 | Aquidauana - MS | terça-feira, 16 de maio de 2023 - 19 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES.....	18
NOTIFICAÇÕES.....	1	PODER LEGISLATIVO	18
PORTARIAS.....	2	DECRETOS	18
LICITAÇÕES	3	PORTARIAS	18
HOMOLOGAÇÕES	7	EXTRATOS	19
EXTRATOS	7		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO II

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, estabelecida na BR RSC 287, KM 109+500, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz RS, CEP: 96.880-000(CNPJ 94.389,400/0001-84), nos seguintes termos:

A Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 003/2023 (ARP 003/23) - Pregão Eletrônico nº 043/2022 – Processo Administrativo nº 313/2022, em todos os endereços eletrônicos cadastrados nesta Prefeitura, referente a AF 469/2023, foi solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no dia 02 de março de 2023.

No dia 23 de março de 2023, foi reiterado o e-mail de solicitação e informado que os prazos já foram expirados, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas no Decreto Municipal nº 067/2022.

No dia 24 de março de 2023 a empresa entregou o Item 25 conforme especificação e quantidade solicitada, mas sem previsão de entrega do Item 05.

No dia 30 de março de 2023, atendendo o disposto na Ata de Registro de Preços foi publicada NOTIFICAÇÃO com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativas quanto a não entrega, bem como ADVERTÊNCIA sobre a intenção do gestor de aplicar **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item faltante da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

Considerando que os produtos licitados são de extrema necessidade para continuidade de serviços públicos essenciais realizados pela Administração Pública Municipal, tal como se verifica do objeto da contratação, qual seja, aquisição de medicamentos utilizados no âmbito da Saúde Mental e medicamentos anti-hipertensivos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAME (PACTUADOS).

Considerando que até a presente data não recebemos os itens da Autorização de Fornecimento mencionada acima.

É a presente **NOTIFICAÇÃO** para dar continuidade ao processo de aplicação das seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 067/2022:

- Multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);
- Suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);
- Declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Visando garantir a ampla defesa e contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da empresa, em conformidade com o caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

A manifestação poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2023.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Ana Paula Garcia Contó
Fiscal da Ata de Registro de Preços 003/2023

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora da Ata de Registro de Preços 003/2023

PORTARIAS

PORTARIA N.º 943/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **PATRICIA PINTO DE MIRANDA**, matrícula 256, Auxiliar em Enfermagem, Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem/Bacharel, pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, Campo Grande/MS, concluído em 2022, com validade a partir de 01/06/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2631, de 24/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 944/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **EDER LUIS ARANTES**, matrícula 13.747, Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma de conclusão do Curso de Enfermagem/Bacharel, pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, Campo Grande/MS, concluído em 2022, com validade a partir de 01/06/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2498, de 20/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de maio de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 897/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **DRUSO DA SILVA FARIAS**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Execução Orçamentária, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 25 de abril de 2023, em conformidade com a CI nº 823/2023 - SEMAD de 25 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de abril de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 941/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ALIPIO EDUARDO DE MATOS BARBOSA**, matrícula 18.040, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, referente ao quinquênio aquisitivo de 26/02/2014 a 25/02/2019, no período de 01/09/2023 a 29/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3153, de 26/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO





Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 942/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **MARINA DE SOUZA**, matrícula 13.646, Merendeira, Nível II, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/05/2017 a 21/05/2022, no período de 08/05/2023 a 05/08/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3005, de 17/04/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.098/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ELCINEY PAIZ FLORES**, matrícula 3987, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 08 de maio de 2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3289, de 03/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.099/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a pedido, partir de 02/05/2023, a Portaria nº 1.151, de 23/08/2022, que concedeu vacância por motivo de posse em outro cargo inacumulável, reconduzindo-o ao cargo originalmente investido, o servidor **DIOGO ACOSTA MIRANDA**, matrícula 3986, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3254, de 02/05/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO E AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO (1ª REPETIÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023 - CONVITE Nº 09/2023.

Data Repetição: 26/05/2023 às 14:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada de estradas vicinais com extensão estimada de 35km, inclusive obras de arte especiais, no município de Aquidauana/MS.

RETIFICAR a alínea "d)" da cláusula 4.1.3 do edital, da seguinte forma, onde se lê: "na(s) quantidade(s) mínima(s) relacionada(s) no quadro abaixo.", leia-se: "nas quantidades mínimas de 50% para o Item 1 e 30% para o Item 2, relacionadas no quadro abaixo.". Também altera-se o texto do Anexo III, da seguinte forma, onde se lê: "com a cláusula 10.4 do edital", leia-se: "com a cláusula 11.4 do edital".

Retirada do Edital: O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "convite". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado poderão ser sanadas por meio do telefone: (67) 3240-1436, (67) 3240-1438 ou (67) 3240-1440 (Sr. Ronaldo ou Srta. Rafaela) ou pelo e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br.





Aquidauana-MS, 16 de maio de 2023.

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Silvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Flávia dos Santos Freitas
Presidente da CPL (suplente)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

CONVITE Nº 11/2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O **Município de Aquidauana/MS**, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no Edital da Carta Convite nº 11/2023 (anexo III), onde por um lapso foi anexado de forma errônea, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Onde se lê:

“em especial que concorda expressamente com a cláusula 10.4 do edital.”

Leia se:

“em especial que concorda expressamente com a cláusula 11.4 do edital.”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

Jean Carlos Ximenes de Lima
Núcleo de Licitação e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023

CONVITE Nº 12/2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O **Município de Aquidauana/MS**, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no Edital da Carta Convite nº 12/2023 (anexo III), onde por um lapso foi anexado de forma errônea, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Onde se lê:

“em especial que concorda expressamente com a cláusula 10.4 do edital.”

Leia se:

“em especial que concorda expressamente com a cláusula 11.4 do edital.”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 15 de maio de 2023.

Yuri Araújo Fernandes de Lima
Núcleo de Licitação e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2023 - CONVITE Nº 07/2023.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação- o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL), a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL da CPL) e a Sr. Claudiomiro Eloi (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL) por estar indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e também o representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas o Sr. Lucas Henrique Silva dos Santos (Engenheiro Civil CREA/MS 61454) para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para construção de casa/guarita no aterro sanitário, município de Aquidauana/MS, incluindo todas as despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que foi constatada a presença de 05 (cinco) licitantes que apresentaram seus envelopes, sendo estas: CONSTRUTORA MARASSI LTDA (ME), inscrita no CNPJ/MF nº 18.803.708/0001-46, devidamente representada pelo Sr. Alder Gabriel Ramos de Araújo (CPF 046.341.961-82); DIAS CONSTRUTORA E EMPREEENDIMENTOS LTDA (EPP) inscrita no CNPJ/MF nº 39.480.758/0001-00, devidamente representada pela Sr. Janelice Dias (CPF 050.578.211-13); SEBASTIÃO SOUZA ALVES (ME) inscrita no CNPJ/MF nº 32.899.216/0001-27, envelopes entregue em mãos pelo Sr. Sebastião Souza Alves (CPF 466.155.981-91); ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME) inscrita no CNPJ/MF nº 29.366.464/0001-06, envelopes entregue via Protocolo Geral sob Número Único P56.2T4.94C-00 e L.V.V.M. TREMURA (ME) inscrita no CNPJ/MF nº 27.433.790/0001-55, envelopes entregue via Protocolo Geral sob Número Único 13O. 9CD.475-49. Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação sendo que as habilitações foram vistadas pelos presentes, tendo em vista o grande volume de documentos a serem analisados, a CPL





suspendeu a sessão para análise de todos os documentos de habilitação. O resultado preliminar da habilitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhado via e-mail para as empresas credenciadas. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Silvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Claudiomiro Eloi
Presidente da CPL (Suplente)

Lucas H. Silva dos Santos
CREA/MS 61454

Alder G. Ramos de Araújo
Construtora Marassi Ltda

Janelice Dias
Dias Const. e Emp. Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023 - CONVITE Nº 09/2023.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DECISÃO SOBRE ALTERAÇÃO E REPETIÇÃO

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL), a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Membro da CPL da CPL) e o Sr. Claudiomiro Eloi (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL) por estar indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e também a representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas a Srta. Rafaela Souza Ferreira (Engenheira Civil CREA 64831-D/MS). Para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada de estradas vicinais com extensão estimada de 35km, inclusive obras de arte especiais, no município de Aquidauana/MS. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que foi constatado que 03 (três) licitantes apresentaram seus envelopes, sendo estas: ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF nº 22.034.572/0001-24 (convidada) envelopes entregues via Protocolo Geral sob Número Único 5N8.15Q.6J0-68; LBM ENGENHARIA EIRELI (**EPP**), inscrita no CNPJ/MF nº 14.172.539/0001-32 (convidada) envelopes entregues via Protocolo Geral sob Número Único 69Q.A91.807-02 e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA (**EPP**) inscrita no CNPJ/MF nº 19.550.464/0001-08 (convidada), envelopes entregues via Protocolo Geral sob Número Único V44.46Y.712-H0. Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto os envelopes de habilitação. Quanto a licitante POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA, não foi localizado no seu envelope de habilitação os documentos exigidos nas cláusulas 3.1 alínea "a" e cláusula 4.1.1 alínea "d" do edital, como a licitante apresentou o CRC no Município válido, a CPL procedeu uma diligência nos arquivos para complementar as informações apresentadas, sendo tal pendência considerada sanada. Quanto a Capacidade Técnica e Técnico Operacional, a Srta. Rafaela pontuou o seguinte: a licitante ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI, apresentou quantitativo insuficiente referente ao item 2 da cláusula 4.1.3 alínea "d" do edital; a licitante LBM ENGENHARIA EIRELI apresentou quantitativo insuficiente referente ao item 2 da cláusula 4.1.3 alínea "d" do edital e a licitante POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA, quanto ao item 2 da cláusula 4.1.3 alínea "d" do edital, deixou de apresentar o atestado de Capacidade Técnico-Operacional em nome da licitante, sendo todas as licitante participante deste certame consideradas inabilitadas. Registramos que a Srta Rafaela observou uma falha na alínea "d" da cláusula 4.1.3 do edital que será corrigido para o percentual de 50% da quantidade do item 1 e o percentual de 30% da quantidade do item 2, como requisito mínimo a ser apresentado. Considerando que todas foram inabilitadas devido a falha do edital, não faz sentido a abertura de prazo recursal quanto a habilitação, decidindo a CPL e a Secretaria Solicitante a repetição do certame com a devida correção do edital. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Silvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Claudiomiro Eloi
Presidente da CPL (Suplente)

Ronaldo Ângelo de Almeida
Secretário M. de Planej., Urbanismo e Obras Pública

Rafaela Souza Ferreira
CREA 64831-D/MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 122/2023 – DL nº 52/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar o Sr. Silvio Sussumo Nomura CPF: 544.106.901-59, para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 15 de maio de 2023.





Patricia Patussi Nascimento Panachuki
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Silvio Sussumo Nomura
Fiscal

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023.

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 126/2023 – DL nº 53/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar o Sra. Ana Paula Garcia Contó CPF: 890.290.971-91, para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 15 de maio de 2023.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Ana Paula Garcia Contó
Fiscal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

ADESÃO Nº 07/2022

CANCELAMENTO DO CONTRATO 091/2022

O Município de Aquidauana/MS, pelo princípio da autotutela, por meio do gestor do Contrato nº 091/2022, com a anuência do Excelentíssimo Prefeito Municipal, conforme CI Nº 947/2023-SEMAD, por meio deste, na presente data, resolve CANCELAR O CONTRATO Nº 091/2022, originado da Adesão 07/2022 – Empresa Gilberto Artero Ramos ME.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Welligton Moresco
Gestor do contrato





HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 11/2023 - PE	
	Processo Administrativo:	61/2023
	Processo de Licitação:	61/2023
Data do Processo:		15/03/2023
Folha: 1/1		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 61/2023
- b) Licitação Nr.: 11/2023-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 08/05/2023
- e) Objeto da Licitação Aquisição de Sementes de milho e feijão, para distribuição às comunidades indígenas do Município.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA (5773)

2	Semente de feijão carioca BRS ESTILO. - Marca: DI SOLO	Kg	430,00	0,0000	17,50	7.525,00
Total do Fornecedor:						7.525,00

SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (8327)

1	Semente de milho, cultivar Cati verde. - Marca: CATI Cultivar Cati	Kg	860,00	0,0000	14,49	12.461,40
Total do Fornecedor:						12.461,40
Total Geral:						19.986,40

Aquidauana, 8 de Maio de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 579/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

Contratada: NAYARA F.S. BRITTO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 715,00 (SETECENTOS E QUINZE REAIS)

DOTAÇÃO: 19.02.3.3.90.91.00.00.0.1.500 (188)





DATA DO EMPENHO: 05/05/2023.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Patricia Patussi Nascimento Panachucki – SESAU

Aquidauana - MS, 15 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 580/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.

Contratada: PAULA ALVES DE ALBRES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISSENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: 19.02.3.3.90.91.00.00.0.1.500 (188)

DATA DO EMPENHO: 05/05/2023.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Patricia Patussi Nascimento Panachucki – SESAU

Aquidauana - MS, 15 de maio de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 578/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.

Contratada: EMBRASPLAKE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.

OBJETO: CONFECÇÃO DE 02 PLACAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULO OFICIAL.

VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REIAS)

DOTAÇÃO: 19.02.3.3.90.39.00.00.0.1.600 (93)

DATA DO EMPENHO: 04/05/2023.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Patricia Patussi Nascimento Panachucki – SESAU

Aquidauana - MS, 15 de maio de 2023.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 170/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 14.04.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 312/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 24.04.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ANA PATRICIA GARCIA QUINTANA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA PATRICIA GARCIA QUINTANA





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 373/2023

CELEBRADO EM: 17.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISTIANE CANDIDO MARTINS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 01 HORA SEMANAL, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 4º ANO C, TURMA COMPOSTA APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 578,83 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 91,05 (NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 195,12 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANE CANDIDO MARTINS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 409/2023

CELEBRADO EM: 17.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANA FRANCISCA MAIA LULU

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 020 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADERCI FLORES LEANDRO, MAT. 15432, PRÉ I A, PERÍODO DE CONVOCAÇÃO, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, POR 07 DIAS, DE 10/04 A 16/04/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 19 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 390,24 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANA FRANCISCA MAIA LULU.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 418/2023

CELEBRADO EM: 25.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR SILVA NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 010 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DR. ANTONIO DE ARRUDA SAMPAIO, NA DISCIPLINA RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I B E PRÉ II B, E NO CMEI DONA MAFALDA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO NA TURMA PRÉ II B E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 29 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 325,20 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 325,20 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADEMIR SILVA NASCIMENTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 431/2023

CELEBRADO EM: 24.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SULAMITA BARRETO DO NASCIMENTO





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ II B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MEIRE APARECIDA LIMA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA, MAT. 5063, CEDIDA PARA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 27 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 520,32 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SULAMITA BARRETO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 450/2023

CELEBRADO EM: 24.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 5º ANO B, VESPERTINO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOSÉ MACHUCA DE ANDRADE, MAT. 2776, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 5 DIAS, DE 24/04 A 28/04/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 28 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 650,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 472/2023

CELEBRADO EM: 25.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SOLANGE DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIANE RAGALZI SANTOS, MAT. 6034, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 14 DIAS, DE 25/04 A 08/05/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 08 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.821,11 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 780,48 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.040,63 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SOLANGE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 477/2023

CELEBRADO EM: 27.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 2º ANO C, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 28 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 260,16 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 260,16 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 478/2023

CELEBRADO EM: 11.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIAMAR BEZERRA DIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NEUSA GOMES PEREIRA RAMOS, MAT. 13672, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 21 DIAS, DE 11/04 A 01/05/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 28 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.341,43 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.341,43 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIAMAR BEZERRA DIAS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 484/2023

CELEBRADO EM: 14.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NA TURMA PRÉ II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JUSSARA APARECIDA OCAMPOS FRANCO, MAT. 7687, DESIGNADA COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CMEI VALDIR CATHCART.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 23 DE ABRIL DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.300,79 (UM MIL E TREZENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.300,79 (UM MIL E TREZENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 497/2023

CELEBRADO EM: 17.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA JÚLIA ALVES PEREIRA MENDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 01 HORA SEMANAL, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE LEM - INGLÊS, NA TURMA 4º ANO C, EM TURMA COMPOSTA APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 578,33 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 91,05 (NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 195,11 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA JÚLIA ALVES PEREIRA MENDES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 497/2023

CELEBRADO EM: 24.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA JÚLIA ALVES PEREIRA MENDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 03 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NAS DISCIPLINAS DE LEM - INGLÊS E PLPT, NA TURMA 3ª FASE B EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.599,96 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 136,58 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 585,35 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA JÚLIA ALVES PEREIRA MENDES.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 529 /2020

CELEBRADO EM: 03.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO(A): ERONILDES INFRAN JORGE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA ESTÁ AFASTADA POR LICENÇA MÉDICA E FOI CONCEDIDO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ O DIA 30/11/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ERONILDES INFRAN JORGE

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 590/2023

DISTRATO FORMALIZADO EM: 24.04.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): CLÁUDIA DE OLIVEIRA ROSÁRIO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLÁUDIA DE OLIVEIRA ROSÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 632/2023

CELEBRADO EM: 14.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MÁRCIA CABREIRA LOPES, MAT. 2775, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, POR 10 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 23 DE ABRIL DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.300,79 (UM MIL E TREZENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.300,79 (UM MIL E TREZENTOS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 668/2023

CELEBRADO EM: 17.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KÁTIA DE SOUZA GONÇALVES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 02 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 4º ANO C, SALA COMPOSTA APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.157,68 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 182,11 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 390,23 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KÁTIA DE SOUZA GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 674 /2023

CELEBRADO EM: 17.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DANILA DA SILVA VILHALVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ALCILENE PAES DA SILVA, MAT. 18036, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO, DE 17/04 A 15/07/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.729,75 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 586,70 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.144 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DANILA DA SILVA VILHALVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 675 /2023

CELEBRADO EM: 13.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EUNICE MERGAREJO LEANES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA





MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ANE ALICE DA SILVA LEMOS DA CRUZ, MAT. 18049, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 10/04 A 08/07/2023

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 08 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.604,03 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 754,33 (SETECENTOS E CIQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.144 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EUNICE MERGAREJO LEANES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 676/2023

CELEBRADO EM: 12.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALESSANDRA PAEZ ADOLFO GARCIA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, EM SUBSTITUIÇÃO A ASSISTENTE PEDAGÓGICA NEUSA GOMES PEREIRA RAMOS, MAT. 13672, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, POR 15 DIAS, E A PARTIR DE 02/05 SUBSTITUIRÁ A SERVIDORA LIA ADRIANA LIMA CELESTINO MESQUITA, MAT. 2200, DE LICE

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 6.989,96 (SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.412,26 (UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALESSANDRA PAEZ ADOLFO GARCIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 677 /2023

CELEBRADO EM: 12.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEUSA MARIA CARVALHO ARAKAKI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.227,46 (DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.471,51 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEUSA MARIA CARVALHO ARAKAKI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 678 /2023

CELEBRADO EM: 17.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADRIENY MARY DA SILVA SOUZA ORTIZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA MATERNAL I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES, MAT. 13643, NOMEADA DIRETORA DO CMA ROTARY CLUB.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.577,06 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.821,11 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADRIENY MARY DA SILVA SOUZA ORTIZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 682/2023

CELEBRADO EM: 02.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, COMO PROFISSIONAL DE APOIO ITINERANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.574,70 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 683/2023

CELEBRADO EM: 26.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARGARETH FÁTIMA PEREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE PEDAGÓGICO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF. ENIO DE CASTRO CABRAL, NA TURMA DO BERÇÁRIO, MATUTINO, EM SUBSTITUIÇÃO A ASSISTENTE PEDAGÓGICA ROSELI SERRA RODRIGUES FRANCO, MATRICULA 5099, NOMEADA DIRETORA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 26 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.946,35 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 371,65 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 2.229,88 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARGARETH FÁTIMA PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 684 /2023

CELEBRADO EM: 24.04.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): REJANE BRITO BRANA MONTEIRO DE VASCONCELOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 05 HORAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, 6º/7º E 8º/9º MULTIANUAL, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º, 2º/3º MULTIANUAL E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 3ª FASE B - EJA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ANA PAULA DE LIMA SILVA, MAT. 13642, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA POR 30 DIAS, DE 22/04/2023 A 21/05/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE ABRIL DE 2023, COM TÉRMINO EM 22 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.715,38 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.138,20 (UM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS ABRIL/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.577,19 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E REJANE BRITO BRANA MONTEIRO DE VASCONCELOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 693 /2023

CELEBRADO EM: 12.05.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LARISSA LÓES RODRIGUES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSIANE RAGALZI ARRUDA SANTOS, MAT. 6034, QUE SE ENCONTRA READAPTADA TEMPORÁRIO POR 180 DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE MAIO DE 2023, COM TÉRMINO EM 15 DE JULHO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.455,16 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.601,59 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2023;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.143 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LARISSA LÓES RODRIGUES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 006/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor ao TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 006/2022, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é efetuar repasses financeiros ao CISP A-A/MS, devido à solicitação trazida pelo CISP A-A/MS por intermédio do ofício n.º 004, em que informa a necessidade de repasse no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a finalidade de reestruturação/adequação do quartel da Polícia Militar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1 Não há alteração no prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO é de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

3.2. Fica aditado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passando o valor atual do termo para R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados aos cumprimentos dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte dotação:

Orgão: 11 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 11.01 - Gabinete do Prefeito

Funcional: 04.122.0200 – Administração Geral

Projeto Atividade: 2.139 – Coordenação Geral do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo original, passando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Aquidauana, 15 de maio de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal -.





Ernandes Peixoto de Miranda – Secretário Municipal de Finanças

Victor Heidy Shiroma – Presidente - CISP A-A/MS.

CONVOCAÇÕES

O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLO CAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
199	JOEL DA SILVA	###.###.129-67	MARIA IZABEL CRISTALDO ALVES DA SILVA	###.###.671-04	SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no **Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar)** na Colocação 199 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 16/05/2023 a 19/05/2023 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 32/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Denis Vargas da Rocha no Decreto nº 07/2023 para 90% (noventa por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 16 de maio de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –
(original assinado)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 84/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do vereador Everton Romero, a servidora Maiquely Cristiani Lima, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS.2, com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de maio de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –
(original assinado)

PORTARIA Nº 85/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do vereador Everton Romero, o servidor Robson Ramão Silva, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, símbolo DAS.4, com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2023.





REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de maio de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ n.º 15.388.606/0001-13

Contratado: Mercado São Rafael Eireli EPP.

CNPJ n.º 21.320.654/0001-72

Objeto Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº014/2023, a prorrogação de prazo até a data de 28 de julho de 2023.

Dos Fundamentos Legais: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei Federal n.º 8666/93.

Dotação: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária: 1.1.1.31.200.2.001.339030 Gêneros de alimentação

Celebrado em: 28 de abril de 2023.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antonio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Rafael Camilo Lemos, representante legal da empresa.

